

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 – Quarta Feira 03 de Janeiro de 2018 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

Decreto nº 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar ao Banco do Brasil (**Agência Patos – PB**) o cadastramento de todas as contas pertencentes ao CNPJ nº 08.874.984/0001-41 da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia com a chave do Sr. **MARCILIO DE MORAIS CAMPOS**, CPF nº 082.967.984-76 e RG nº 3.468.767 SSP/PB Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia/PB, com poderes para emitir cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos e extratos (isoladamente), requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferência exceto por meio eletrônico, efetuar transferência para a mesma titularidade, efetuar transferência para alívio de números, efetuar cadastro de funcionários no PASEP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cacimba de Areia – PB, 03 de janeiro de 2018.

PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO

MARCILIO DE MORAIS CAMPOS
TESOUREIRO

Decreto nº 002/2018.

O DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar ao Banco do Brasil (**Agência Patos – PB**) o cadastramento de todas as contas pertencentes ao CNPJ nº 10.460.927/0001-68 do Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Areia com a chave do Sr. **MARCILIO DE MORAIS CAMPOS**, CPF nº 082.967.984-76 e RG nº 3.468.767 SSP/PB Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia/PB, com poderes para emitir cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos e extratos (isoladamente), requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferência exceto por meio eletrônico, efetuar transferência para a mesma titularidade, efetuar transferência para alívio de números, efetuar cadastro de funcionários no PASEP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cacimba de Areia – PB, 03 de janeiro de 2018.

ANTONIO LEITE DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCILIO DE MORAIS CAMPOS
TESOUREIRO

EXPEDIENTE	
Paulo Rogério de Lira Campos	Prefeito
Junior de Lucena Candeia	Vice-Prefeito